

LEI Nº 871

Cria o Curso Preparatório Gratuito para o Concurso Vestibular à Universidade, denominado Ediones Ferrari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado um Curso Preparatório de Vestibular à Universidade, denominado EDIONES FERRARI, ministrado gratuitamente.

Parágrafo Único - O Curso de que trata este Artigo passara a ser coordenado pelo Departamento Municipal de Educação, Saúde e Serviço Social ou por quem o titular da Pasta indicar.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar todas as providências necessárias ao funcionamento do Curso Preparatório Gratuito denominado EDIONES FERRARI, podendo, inclusive, se necessário, contratar pessoal especializado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 1983.



PAULO MARCOS LOMBA GALVÃO  
Prefeito Municipal